

## ANEXO 1 – QUADRO DE PARCELAMENTO DO SOLO

Zonas	Descrição	Área mínima /lote	Testada mínima	Comprimento máximo do quarteirão	Observação
<b>Zona Comercial e de Serviços – ZCS</b>	Caracterizada pela maior concentração de atividades e funções urbanas de caráter comercial e de prestação de serviços com capacidade de absorver maior densidade demográfica.	300 m <sup>2</sup>	15m	150m	
<b>Zona Comercial e de Serviços Especial– ZCSE</b>	Caracterizada pelas mesmas funções citadas no <i>caput</i> , porém com obrigatoriedade de não possuir afastamento frontal.	300m <sup>2</sup>	15m	150m	
<b>Zona Habitacional - ZH</b>	Característica de vocação predominantemente residenciais como intensidade de uso e ocupação do solo.	250m <sup>2</sup>	10m	90 m	Nos lotes de esquina, a testada mínima será de 15 m. Loteamento de Interesse Social/Habitacional poderá ser modificado com regramento específico, cabendo ao município total autonomia para tal aprovação.
<b>Zona Industrial - ZI</b>	Destinada preferencialmente à implantação de empreendimentos de grande porte e dar suporte às atividades industriais, de transportes, comerciais e de serviços.	500m <sup>2</sup>	25m	150m	
<b>Zona de Uso Misto 1 - ZUM</b>	Compreende áreas de ocupação mista, de média e alta densidade industrial e de prestação de serviços, com incentivo às atividades de comércio e serviços e transportes, de apoio à zona industrial limdeira.	500m <sup>2</sup>	50m	150m	
<b>Zona de Uso Misto 2 - ZUM</b>	Compreende áreas de ocupação mista, de média e alta densidade industrial e de prestação de serviços, com incentivo às atividades de comércio e serviços e transportes, de apoio à zona industrial limdeira.	500m <sup>2</sup>	25m	150m	
<b>Zona de Uso Misto 3 - ZUM</b>	Compreende áreas de ocupação mista, de média e alta densidade industrial e de prestação de serviços, com incentivo às atividades de comércio e serviços e transportes, de apoio à zona industrial limdeira.	500m <sup>2</sup>	25m	150m	

<b>Zona de Proteção Permanente – ZPP</b>	Zona específica para atender restrições ambientais de acordo com a norma estadual e nacional específica.				Atender a legislação estadual e federal de ocupação.
<b>Zona de Ocupação Controlada - ZOC</b>	Zona de baixa densidade de ocupação, com o objetivo de promover a integração e valorização das Áreas de Proteção Permanente e garantir a maior permeabilidade pluvial, incentivando a preservação e as atividades com características rurais.	1000m <sup>2</sup>	25m	150m	
<b>Zona de Proteção de Bacia de Captação – ZPB</b>	Zona de baixa densidade de ocupação, com o objetivo de promover a integração e valorização das Áreas de Proteção Permanente e garantir a maior permeabilidade pluvial, incentivando a preservação e as atividades com características rurais. tem como objetivo a preservação de parte da bacia hidrográfica do município conforme Mapa nº 03, com vistas ao aproveitamento das águas para abastecimento público;	3000m <sup>2</sup>	25m	150m	
<b>Zoneamento do Núcleo Urbano da Berlin</b>	Compreende áreas de ocupação mista de baixa densidade, com incentivo às atividades residenciais e prestação de serviços.	500m <sup>2</sup>	25m	150m	